



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

ASJUR/SEMA
PROCESSO Nº 11630718/2021
CONTRATO: 002/2021 – SEMA/AGROPOLOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO
Nº 002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO
MEIO AMBIENTE – SEMA E O INSTITUTO AGROPOLOS DO
CEARÁ, PARA O FIM NELE INDICADO

O ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, inscrito no CNPJ nº 22.156.351/0001-29, com sede na Avenida Pontes Vieira 2666, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza – Ceará, CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. **Artur José Vieira Bruno**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 93002255146, SSP-CE e CPF nº 156.188.703-04, residente e domiciliado na Rua Bento Albuquerque, 306, Apto 502, Cocó, em Fortaleza - Ceará e o INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ, doravante denominado AGROPOLOS/CONTRATADO, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificada como Organização Social, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.867.567/0001-10, com sede na Av. Barão de Aracati, 2555, Joaquim Távora, nesta capital, neste ato representado por seu Diretor Presidente **Francisco de Oliveira Rebouças Neto**, brasileiro, casado, administrador, CPF nº 472.147.083-53, RG nº 1258105 SSP/RN, residente e domiciliada em Fortaleza-CE RESOLVEM celebrar o presente Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 65, I, b, e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e o constante no processo administrativo nº 11630718/2021.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao contrato nº 002/2021 em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o seu valor inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O presente contrato será acrescido em 454.523,96 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos), o que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O valor global do contrato que era de R\$ 1.818.095,85 (um milhão, oitocentos e dezoito mil, noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos) passa a ser de R\$ 2.272.619,81 (dois milhões, duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e um centavos).

PARÁGRAFO TERCEIRO. As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

57100001.18.541.721.10989.01.335085.10000.0; 57100001.18.541.721.10989.02.335085.10000.0;
57100001.18.541.721.10989.03.335085.10000.0; 57100001.18.541.721.10989.04.335085.10000.0;
57100001.18.541.721.10989.05.335085.10000.0; 57100001.18.541.721.10989.06.335085.10000.0;
57100001.18.541.721.10989.07.335085.10000.0; 57100001.18.541.721.10989.08.335085.10000.0;
57100001.18.541.721.10989.09.335085.10000.0; 57100001.18.541.721.10989.10.335085.10000.0;
57100001.18.541.721.10989.11.335085.10000.0; 57100001.18.541.721.10989.12.335085.10000.0;
57100001.18.541.721.10989.13.335085.10000.0; e,
57100001.18.541.721.10989.14.335085.10000.0.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.



CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A SEMA providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial do Estado, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E, assim, por estarem justos e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para todos os efeitos legais e de direito.

Fortaleza, 12 de Abril de 2022.

Artur José Vieira Bruno
Secretário do Meio Ambiente

FRANCISCO DE OLIVEIRA REBOUÇAS NETO
Diretor Presidente do Instituto Agropolos do Ceará

TESTEMUNHAS

1. NOME:
CPF:

2. NOME:
CPF:

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº063/2022 - DPR, DE 11 DE ABRIL DE 2022

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Francisco Dalvo Pereira Fideles	Gerente de Material Rodante e Oficinas	00450	III	18.04.2022 a 20.04.2022	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	77,10	231,30	0,00	231,30
Helder Esteves da Costa	Auxiliar Operacional	10120	V	18.04.2022 a 20.04.2022	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	61,33	184,00	0,00	184,00

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº02/2021

PROCESSO 11630718/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA CONTRATADA: INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 65, I, b, e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e o constante no processo administrativo nº 11630718/2021. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de valor ao contrato nº002/2021** em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o seu valor inicial. DO VALOR: O presente contrato será acrescido em 454.523,96 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos), o que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.721.10989.01.335085.10000.0; 57100001.18.541.721.10989.02.335085.10000.0; 57100001.18.541.721.10989.03.335085.10000.0; 57100001.18.541.721.10989.04.335085.10000.0; 57100001.18.541.721.10989.05.335085.10000.0; 57100001.18.541.721.10989.06.335085.10000.0; 57100001.18.541.721.10989.07.335085.10000.0; 57100001.18.541.721.10989.08.335085.10000.0; 57100001.18.541.721.10989.09.335085.10000.0; 57100001.18.541.721.10989.10.335085.10000.0; 57100001.18.541.721.10989.11.335085.10000.0; 57100001.18.541.721.10989.12.335085.10000.0; 57100001.18.541.721.10989.13.335085.10000.0; e, 57100001.18.541.721.10989.14.335085.10000.0. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2022. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno Secretário do Meio Ambiente. FRANCISCO DE OLIVEIRA REBOUÇAS NETO Diretor Presidente do Instituto Agropolos do Ceará. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de abril de 2022.

Melina de Castro e Silva Ribeiro
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2016

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 13/2016; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - CONTRATADA: ANA PAULA GOMES BRITO - ME; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações; V - FORO: Fortaleza/CE; VI - OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 3 (três) meses; VII - VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL: R\$ 5.241,02 (cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e dois centavos); VIII - DA VIGÊNCIA: 31 de março de 2022 e término em 30 de junho de 2022, podendo ser rescindido a qualquer tempo, a critério da Administração, com aviso prévio de 30 (trinta) dias; IX - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo ou por termos anteriores; X - DATA: 30/03/22; XI - SIGNATÁRIOS: Sandra Gomes de Matos Azevedo - Secretário Executivo de Gestão e Ana Paula Gomes Brito - Representante Legal da CONTRATADA.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
COORDENADORA DA ASJUR

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº27/2022 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - CEAPREV, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 2º, do Decreto nº. 33.919, de 02 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o Conselho Fiscal da estrutura organizacional da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará - Cearaprev, RESOLVE NOMEAR, para compor o Conselho Fiscal da Cearaprev, os MEMBROS titulares e suplentes, representantes do Estado e vinculados ao Supsec, relacionados a seguir: a) Membros, titulares e respectivos suplentes, vinculados ao Ente Federado:

NOME	CATEGORIA	ÓRGÃO	MATRÍCULA
Marcelo de Sousa Monteiro	Titular	CGE	1617351-7
Francisco Gomes Câmara	Suplente	PGJ	1173651-3
Atila Einstein de Oliveira	Titular	PEFOCE	1689931-3
Luiz Xavier Oliveira Filho	Suplente	SEPLAG	2001422-9

b) Membros, titulares e respectivos suplentes, vinculados ao Supsec:

NOME	CATEGORIA	ÓRGÃO	MATRÍCULA
Antônio de Pádua Freitas de Araújo	Titular	ALCE	2513-6
Pedro Paulo Lopes de Oliveira	Suplente	SEFAZ	4975691-7
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho	Titular	SEFAZ	0379601-9
Rômulo Pinheiro Ribeiro	Suplente	TJCE	824-4

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2020

I - ESPÉCIE: QUALITATIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEAPREV; III - ENDEREÇO: Rua Vinte Cinco de Março, nº 300, Centro, Fortaleza - CE, CEP 60.060-120; IV - CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; V - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza-CE, CEP 60.130-24; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, no Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 005/2020, a **alteração qualitativa do objeto contratual**, sem acréscimo de seu valor original, tudo em conformidade com o artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. A alteração contratual consiste na reorganização qualitativa das especificações técnicas com a consequente redistribuição das licenças e unidades de serviços técnicos, conforme justificativa técnica e redefinição constantes da solicitação inicial; IX - VALOR GLOBAL: sem acréscimo de seu valor original; X - DA VIGÊNCIA: da data da publicação até 31/10/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 13/04/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia/Presidente CEAPREV.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

Considerando a **troca do mobiliário** da Etice realizada em 2021/2022 através de adesão a Atas de Registro de Preços Externa, segue abaixo a relação de tombos do mobiliário doado para o HGF, conforme processo 00595357/2022. Tombos: 6200742, 6200741, 6200748, 6200718, 6201706, 6200527, 6200229, 1708375, 6200219, 1708208, 6201921, 6200231, 6201920, 6200222, 1708379, 1718. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 08 de abril de 2022.

José Lassance de Castro Silva
PRESIDENTE





INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ
CONTRATO DE GESTÃO

ACOMP_META_1

SERVIÇO: ACOMPANHAMENTO

CODIGO PLANO DE CONTA	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	VALOR TOTAL	
DIÁRIAS		-	-
		-	-
		-	-
		-	-
		-	-
		-	-
DESLOCAMENTO		29.600,00	355.200,00
33.50.39.038	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	29.600,00	355.200,00
		-	-
		-	-
		-	-
		-	-
		-	-
MATERIAL DE CONSUMO		22.400,00	268.800,00
33.50.30.009	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	22.400,00	268.800,00
		-	-
		-	-
		-	-
		-	-
		-	-
SERVIÇOS DE TERCEIROS (PF OU PJ)		-	-
		-	-
		-	-
		-	-
		-	-
TOTAL		52.000,00	624.000,00
TOTAL		624.000,00	

Handwritten signature and initials.

INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ
CONTRATO DE GESTÃO

ACOMP_META_1_4m



SERVIÇO:

ACOMPANHAMENTO

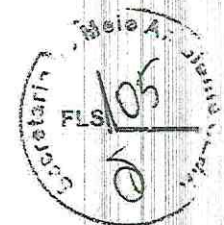
CODIGO PLANO DE CONTA	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	VALOR TOTAL	
DIÁRIAS		-	
		-	
		-	
		-	
		-	
		-	
DESLOCAMENTO		14.800,00	59.200,00
33.50.39.038	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	14.800,00	59.200,00
		-	
		-	
		-	
		-	
		-	
MATERIAL DE CONSUMO		17.450,59	69.802,35
33.50.30.009	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	17.450,59	69.802,35
		-	
		-	
		-	
		-	
SERVIÇOS DE TERCEIROS (PF OU PJ)		-	
		-	
		-	
		-	
		-	
		-	
TOTAL		32.250,59	129.002,35
TOTAL		129.002,35	

CONTRATO DE GESTÃO 2021 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA - ADITIVO I
APOIO TECNICO NA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE INCLUSÃO SOCIOAMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO CEARÁ
JUNHO DE 2021 A MAIO DE 2022
ANEXO I – PROGRAMA DE TRABALHO

AÇÃO	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADE	RESULTADO	PRODUTO	QUANT. PREV. PRODUTO	PESSOAL		CUSTEIO		TOTAL	
							Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total		
1. APOIAR TÉCNICAMENTE A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS AGENTE JOVEM AMBIENTAL E AUXÍLIO CATADOR NO ESTADO CEARÁ	1.1 Apoiar a execução do Programa Agente Jovem Ambiental - AJA e na Elaboração de 249 Planos de Ação Comunitário e acompanhar a implementação de pelo menos 20% de cada Plano elaborado; e	JUNHO DE 2021 A MAIO DE 2022	1.1.1 Acompanhamento e monitoramento de ações na execução dos Programas Agente Jovem Ambiental (AJA) e Auxílio Catador com envio de Relatório Mensal Sistematizado de cada Programa por Região de competência à SEMA	249 Planos de Ação Comunitários elaborados	Plano de Ação Comunitário elaborado	249	108.980,52	1.307.766,27	62.750,20	753.002,35	2.060.768,62	
	1.1.2 Acompanhamento na área de tecnologia da Informação voltada às ações dos Programas Agente Jovem Ambiental (AJA) e Auxílio Catador		73 Diagnósticos de Associação e/ou Cooperativa de Catadores elaborados	Diagnóstico de Associação e/ou Cooperativa de Catadores elaborado	73	10.168,68	122.024,14	-	-	122.024,14		
	TOTAL – AÇÃO "I"								1.429.790,41		753.002,35	2.182.792,76
TOTAL								119.149,20	1.429.790,41	62.750,20	753.002,35	2.182.792,76
DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA O.S.									7.485,59	89.827,05	89.827,05	
TOTAL GERAL								119.149,20	1.429.790,41	70.235,79	842.829,40	2.272.619,81

[Assinatura]

[Assinatura]



CONTRATO DE GESTÃO 2021 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA - ANEXO I
 APOIO TÉCNICO NA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE INCLUSÃO SOCIOAMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO CEARÁ
 JUNHO DE 2021 A MARÇO DE 2022
 ANEXO II - PESSOA

AÇÕES	METAS	QTD	CARGO	NÍVEL	VINC	IV MESES	REMUNERIZAÇÃO BRUTA MENSAL - R\$			ENCARGOS MENSAL - R\$			BENEFÍCIOS MENSAL - R\$			TOTAL			PROJEÇÃO MENSAL - R\$			CUSTO TOTAL		
							Salário Atual - médio	Próximo - médio	Projeção - médio	INSS - 11,25%	PIS - 0,65%	FIT - 0,2%	TOTAL DE ENCARGOS - R\$	Seguro da Vida - R\$	Atividade de Saúde Ocupacional - R\$	Ponto de Absorção - R\$	Plano de Saúde - R\$	Desconto Mensal - R\$	TOTAL BENEFÍCIOS - R\$	Desconto Mensal - R\$	Projeção - R\$	Projeção - R\$	Projeção - R\$	Projeção - R\$
Atividade de Planejamento e Execução de Projetos	1	1	TSB SRE 1.4	TSB	CLT	10	3.370,35	3.370,35	3.370,35	379,18	244,21	60,53	4.794,23	50,00	5,19	1,25	418,12	239,26	459,23	239,26	239,26	239,26	239,26	239,26
	2	1	TSB SRE 1.4	TSB	CLT	10	3.370,35	3.370,35	3.370,35	379,18	244,21	60,53	4.794,23	50,00	5,19	1,25	418,12	239,26	459,23	239,26	239,26	239,26	239,26	239,26
	3	1	TSB SRE 1.4	TSB	CLT	10	3.370,35	3.370,35	3.370,35	379,18	244,21	60,53	4.794,23	50,00	5,19	1,25	418,12	239,26	459,23	239,26	239,26	239,26	239,26	239,26
	4	1	TSB SRE 1.4	TSB	CLT	10	3.370,35	3.370,35	3.370,35	379,18	244,21	60,53	4.794,23	50,00	5,19	1,25	418,12	239,26	459,23	239,26	239,26	239,26	239,26	239,26
	5	1	TSB SRE 1.4	TSB	CLT	10	3.370,35	3.370,35	3.370,35	379,18	244,21	60,53	4.794,23	50,00	5,19	1,25	418,12	239,26	459,23	239,26	239,26	239,26	239,26	239,26
Atividade de Monitoramento e Avaliação	1	1	TSB SRE 1.4	TSB	CLT	10	3.370,35	3.370,35	3.370,35	379,18	244,21	60,53	4.794,23	50,00	5,19	1,25	418,12	239,26	459,23	239,26	239,26	239,26	239,26	239,26
	2	1	TSB SRE 1.4	TSB	CLT	10	3.370,35	3.370,35	3.370,35	379,18	244,21	60,53	4.794,23	50,00	5,19	1,25	418,12	239,26	459,23	239,26	239,26	239,26	239,26	239,26
	3	1	TSB SRE 1.4	TSB	CLT	10	3.370,35	3.370,35	3.370,35	379,18	244,21	60,53	4.794,23	50,00	5,19	1,25	418,12	239,26	459,23	239,26	239,26	239,26	239,26	239,26
	4	1	TSB SRE 1.4	TSB	CLT	10	3.370,35	3.370,35	3.370,35	379,18	244,21	60,53	4.794,23	50,00	5,19	1,25	418,12	239,26	459,23	239,26	239,26	239,26	239,26	239,26
	5	1	TSB SRE 1.4	TSB	CLT	10	3.370,35	3.370,35	3.370,35	379,18	244,21	60,53	4.794,23	50,00	5,19	1,25	418,12	239,26	459,23	239,26	239,26	239,26	239,26	239,26
TOTAL							10.109,07	10.109,07	10.109,07	1.137,54	732,84	181,61	12.030,46	150,00	15,57	3,75	1.254,36	717,80	1.254,36	717,80	717,80	717,80	717,80	717,80

Handwritten signature and circular stamp of the Secretariat of the Environment (SEMA) of the State of Ceará, dated 10/06/2021.

12

CONTRATO DE GESTÃO 2021 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE -SEMA - ADITIVO I
APOIO TECNICO NA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE INCLUSÃO SOCIOAMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO CEARÁ
JUNHO DE 2021 A MAIO DE 2022
ANEXO III – CUSTEIO

AÇÃO	META	ATIVIDADE	PRODUTO	QUANT PREV DO PRODUTO	DESCRIÇÃO ITEM DE CUSTEIO	QUANTIDADE DE MESES	CUSTEIO MENSAL (R\$)	CUSTEIO TOTAL (R\$)
1. APOIAR TÉCNICAMENTE A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS AGENTE JOVEM AMBIENTAL E AUXÍLIO CATADOR NO ESTADO CEARÁ	1.1 Apoiar a execução do Programa Agente Jovem Ambiental - AJA e na Elaboração de 249 Planos de Ação Comunitário e acompanhar a implementação de pelo menos 20% de cada Plano elaborado; e	1.1.1 Acompanhamento e monitoramento de ações na execução dos Programas Agente Jovem Ambiental (AJA) e Auxílio Catador com envio de Relatório Mensal Sistematizado de cada Programa por Região de competência à SEMA	Plano de Ação Comunitário elaborado	249	Diárias	12	0,00	0,00
					Deslocamento	12	34.533,33	414.400,00
					Material de Consumo	12	28.216,86	338.602,35
					Serviços de Terceiros	12	0,00	0,00
	Apoiar a execução do Programa Auxílio Catador e a Elaboração de 73 Diagnósticos de Associações e/ou Cooperativas de Catadores de materiais recicláveis	1.1.2 Acompanhamento na área de tecnologia da informação voltada as ações dos Programas Agente Jovem Ambiental (AJA) e Auxílio Catador	Diagnóstico de Associação e/ou Cooperativa de Catadores elaborado	73	Diárias	12	0,00	0,00
					Deslocamento	12	0,00	0,00
					Material de Consumo	12	0,00	0,00
					Serviços de Terceiros	12	0,00	0,00
	Subtotal – Meta 1.1		TOTAL	-	-	62.750,20	753.002,35	753.002,35
	TOTAL		-	-	28.216,86	753.002,35		

[Handwritten signature]



**CONTRATO DE GESTÃO 2021 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE -SEMA - ADITIVO I
APOIO TECNICO NA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE INCLUSÃO SOCIOAMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO ESTADO CEARÁ**

JUNHO DE 2021 A MAIO DE 2022

ANEXO IV - DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA OS

CÓDIGO ITEM DE CUSTEIO	DESCRIÇÃO ITEM DE CUSTEIO	VALOR MENSAL (R\$)	PERÍODO (MESES)	CUSTEIO TOTAL (R\$)
33.50.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.824,37	12	33.892,39
33.50.13.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	988,53	12	11.862,34
33.50.16.000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	542,28	12	6.507,34
33.50.16.086	SEGUROS EM GERAL	5,16	12	61,90
33.50.46.117	VALE-ALIMENTAÇÃO E VALE-REFEIÇÃO	376,49	12	4.517,90
33.50.39.095	SERVIÇOS BANCÁRIOS	166,67	12	2.000,00
33.50.39.038	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	2.582,10	12	30.985,18
	TOTAL	7.485,59		89.827,05

A *10*



CONTRATO DE GESTÃO 2021 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE -SEMA - ADITIVO I
APOIO TECNICO NA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE INCLUSÃO SOCIOAMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO CEARÁ
JUNHO DE 2021 A MAIO DE 2022
ANEXO V - INVESTIMENTO

AÇÃO	META	ATIVIDADE	PRODUTO	QUANT PREVISTA DO PRODUTO	DESCRIÇÃO ITEM DE INVESTIMEN TO	QUANTID ADE DE MESES	INVESTIME NTO MENSAL (R\$)	INVESTIME NTO TOTAL(R\$)
1. APOIAR A EXECUÇÃO DOS TECNICAMENTE	1.1 Apoiar a execução do Programa Agente Jovem Ambiental - AJA e na Elaboração de 184 Planos de Ação Comunitário e acompanhar a Implementação de pelo menos 20% de cada Plano elaborado; e Apoiar a execução do Programa Auxílio Catador e a Elaboração de 73 Diagnósticos de Associações e/ou Cooperativas de Catadores de materiais	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	Subtotal - Meta 1.1							-



CONTRATO DE GESTÃO 2021 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE -SEMA - ADITIVO I
APOIO TECNICO NA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE INCLUSÃO SOCIOAMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO CEARÁ

JUNHO DE 2021 A MAIO DE 2022

ANEXO VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANEXO VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO											
FONTE	ANO - 2021						ANO - 2022				TOTAL
	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	
RECURSO ESTADUAL	454.524,00		-	454.524,00			454.524,00	-	454.523,85	454.523,96	2.272.619,81
SUB TOTAL 1	454.524,00	-	-	454.524,00	-	-	454.524,00	-	454.523,85	454.523,96	2.272.619,81
TOTAL GERAL	454.524,00	-	-	454.524,00	-	-	454.524,00	-	454.523,85	454.523,96	2.272.619,81



X

P

**CONTRATO DE GESTÃO 2021 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA - ADITIVO I
APOIO TÉCNICO NA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE INCLUSÃO SOCIOAMBIENTAL PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO CEARÁ
JUNHO DE 2021 A MAIO DE 2022
ANEXO VII – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO**

A avaliação deverá seguir a seguinte sistemática:

- 1) A avaliação de desempenho se baseará em indicadores criados pelo contratante, de resultados (desempenho).
- 2) Será calculado o alcance da meta acordada, por indicador em particular, o que implicará na determinação de notas de

RESULTADO OBTIDO DA META	NOTA ATRIBUÍDA A META
Acima de 95%	10
Acima de 90% a 95%	9
Acima de 80% a 90%	8
Acima de 65% a 80%	7
de 50% a 65%	6
< 50%	0

- 3) O resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá a pontuação atribuída a cada indicador.
- 4) O somatório dos pontos dos indicadores de resultado (desempenho) dividido pelo somatório dos pesos corresponderá a
- 5) O somatório dos pontos dos indicadores de gestão dividido pelo somatório dos pesos corresponderá a nota média do
- 6) O resultado final da avaliação será a média do resultado global obtido na avaliação dos indicadores de resultado mais o
- 7) A nota média global está associada a um respectivo conceito que deverá ser classificado conforme a seguir:

NOTA MÉDIA GLOBAL	CONCEITO
8,5 a 10,0 pontos	Igual ou superiormente o desempenho esperado
6,0 a 8,5 pontos	Igual ou parcialmente o desempenho esperado
Abaixo de 6,0 pontos	Não atingiu o desempenho esperado

INDICADORES DE RESULTADOS					
AÇÕES	INDICADORES	META	REALIZADO	NOTA	PESO
1. APOIAR TÉCNICAMENTE A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS AGENTE JOVEM AMBIENTAL E AUXÍLIO CÁTEDRO NO ESTADO CEARÁ	NPACPAJAE – Número de Plano de Ação Comunitário no Programa Agente Jovem Ambiental Elaborado	249			3
	IIPACPAJAE – Índice de Implementação de cada Plano de Ação Comunitário do Programa Agente Jovem Ambiental	até 20%			3
	NDASPACE – Número de Diagnóstico de Associação e/ou Cooperativa do Programa Auxílio Catedro Elaborado	73			3
SUB TOTAL					9,00
RESULTADO GLOBAL DOS INDICADORES DE RESULTADOS					0,00

INDICADORES DE GESTÃO				
TIPOLOGIA	INDICADOR	METAS	REALIZADO	NOTA
CLÁUSULAS CONTRATUAIS	IECC- Indicador de Eficiência de Cumprimento das Cláusulas Contratuais	80		
SUB TOTAL				1,00
RESULTADO GLOBAL DOS INDICADORES DE GESTÃO				0,00
NOTA MÉDIA GLOBAL DO DESEMPENHO DOS				0,00
CONCEITO:				

PONTUAÇÃO GLOBAL

9,0 a 10,0 pontos
7,1 a 8,9 pontos
5,1 a 7,0 pontos
Abaixo de 5,0 pontos

CONCEITO

A – Muito Bom
B – Bom
C – Regular
D – Insuficiente



CONTRATO DE GESTÃO 2021 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE -SEMA - ADITIVO I
APOIO TECNICO NA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE INCLUSÃO SOCIOAMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO
ESTADO CEARÁ

JUNHO DE 2021 A MAIO DE 2022
ANEXO VIII - QUADRO DE INDICADORES

ANEXO VIII - QUADRO 2

INDICADORES DE DESEMPENHO DO CONTRATO DE GESTÃO								
INDICADOR		TIPO	PESO	UNIDADE	PERIODICIDADE	FÓRMULA	META	
RESULTADOS	1	NPACPAJAE - Número de Plano de Ação Comunitário no Programa Agente Jovem Ambiental Elaborado	Eficácia	3	Quantidade	Trimestral	NPACPAJAE= Número de Plano de Ação Comunitário no Programa Agente Jovem Ambiental Elaborado.	249
	2	IPACPAJA- Índice de implementação de cada Plano de Ação Comunitários do Programa Agente Jovem Ambiental	Eficácia	3	Percentual	Trimestral	IPACPAJA= [Número de Ações de cada PAC do PAJA Implementadas dividido pelo Número Total de Ações Previstas em cada PAC para o ano]	até 20%
	3	NDACPACE -Número de Diagnóstico de Associação e/ou Cooperativa do Programa Auxílio Calador Elaborado	Eficácia	3	Quantidade	Trimestral	NDACPACE -Número de Diagnóstico de Associação e/ou Cooperativa do Programa Auxílio Calador Elaborado	73
GESTÃO	1	IECC- Indicador de Eficiência de Cumprimento das Cláusulas Contratuais	Cláusulas Contratuais	1	Percentual	Trimestral	IECC = [Soma dos Pesos das Cláusulas cumpridas / Soma dos pesos de todas as Cláusulas do Contrato de Gestão] x 100 =>80%	80

[Handwritten signature]



**CONTRATO DE GESTÃO 2021 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE -SEMA - ADITIVO I
APOIO TECNICO NA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE INCLUSÃO SOCIOAMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO ESTADO CEARÁ**

JUNHO DE 2021 A MAIO DE 2022

ANEXO IX - ITENS DE DESPESAS - PLANO DE CONTAS

ITEM DE DESPESA		VALOR MENSAL (R\$)	PERÍODO (MESES)	CUSTEIO TOTAL (R\$)	%
CÓDIGO	DESCRIÇÃO				
33.50.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.877,91	12	874.534,91	38,48%
33.50.13.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.507,24	12	306.086,88	13,47%
33.50.16.000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	13.852,45	12	166.229,39	7,31%
33.50.16.014	CONVENIO COM PLANO DE SAÚDE	1.972,32	12	23.667,82	1,04%
33.50.16.021	EXAMES DE LABORATÓRIO E ESPECIALIDADES	25,00	12	300,00	0,01%
33.50.16.086	SEGUROS EM GERAL	128,96	12	1.547,50	0,07%
33.50.46.117	VALE-ALIMENTAÇÃO E VALE-REFEIÇÃO	9.522,15	12	114.265,78	5,03%
33.50.39.038	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	37.115,43	12	445.385,18	19,60%
33.50.30.009	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	28.216,86	12	338.602,35	14,90%
33.50.39.095	SERVIÇOS BANCÁRIOS	166,67	12	2.000,00	0,09%
TOTAL GERAL DO CONTRATO		189.384,98		2.272.619,81	100,00%

[Assinatura]

